

FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

RESOLUÇÃO Nº 051/2021-FNF

regulamentares;

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

Considerando, a necessidade de aprazar o confronto da partida final do Campeonato Estadual de Futebol Feminino, conforme estabelece o artigo 5º do Regulamento Específico do certame;

Considerando, que as adequações obedecem a princípios

RESOLVE:

Aprazar a partida final entre Sociedade Esportiva União x Alecrim Futebol Clube para o dia 13.11.2021 (sábado), às 15 horas, no Estádio Frasqueirão, pelo Campeonato Estadual de Futebol Feminino.

Dê-se ciência, cumpra-se, e arquive-se.

Natal-RN, 09 de novembro de 2021.

José Vanildo da Silva Presidente da FNF FEDERADA NOTE BOGRADERSE DE FUTERA José Vamildo da Silva Presidente da Silva